



**APROVADO**  
Votação: 18 x 0  
Data: 25/04/2024

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS**

**REQUERIMENTO Nº 0214/2024**

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando**, interceder junto a **Secretaria de Saúde**, através do **Secretário João Luís Barreto**, que encaminhe para a Casa Plínio Amorim informações sobre o Programa Vivver (Software), locado pelo município por um ano, pelo valor de R\$ 2.379.910 (dois milhões trezentos e setenta e nove mil e dez reais) conforme contrato nº 379/2023, substituindo o e-SUS, que é gratuito.

- O que motivou a Secretaria de Saúde a trocar o e-SUS, que é gratuito, e investir R\$ R\$ 2.379.910 (dois milhões trezentos e setenta e nove mil e dez reais) na locação de um programa privado?
- Enviar cópias da licitação;
- Foi feita alguma avaliação técnica de que o e-SUS não atendia às demandas da Secretaria de Saúde antes dessa troca? Se sim, enviar cópia;

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme o Ministério da Saúde, o e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) é uma estratégia para reestruturar as informações da Atenção Primária em nível nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população.

Aqui em Petrolina a prefeitura substituiu o e-SUS pelo Programa Vivver, no qual investiu o valor de R\$ 2.379.910 (dois milhões trezentos e setenta e nove mil e dez reais) para uso por um ano. De acordo com o contrato nº 379/2023 firmado com a empresa VIVVER SISTEMAS LTDA, "O objetivo da locação do programa é para a prestação de serviço de solução para a Gestão Pública Municipal, abrangendo a locação de software, com execução de serviços técnicos, para treinamento e implantação, suporte e atendimento e customização, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE".

Compreendemos que o município tem autonomia para utilizar outro programa, porém, recebemos informações de que esse programa adquirido pela Secretaria Municipal de Saúde tem apresentado algumas falhas, e estas tem comprometido o trabalho dos servidores da saúde. Alguns profissionais da enfermagem, por exemplo, nos relataram que tem perdido indicadores de produtividade registrados no programa, o que compromete no recebimento dos seus vencimentos.

Dessa forma, contamos com a compreensão dos vereadores e vereadoras desta casa, no sentido de aprovarem o presente requerimento em respeito aos profissionais de saúde do nosso município, e também com o que está previsto na Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação).

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

**GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**  
**VEREADOR**  
plcg